



	<b>GOVERNADOR</b> <b>Cláudio Bomfim de Castro e Silva</b>
<b>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Miccione</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Rogério Teixeira Junior</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR <i>Rodrigo Ratkus Abel</i>	SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Rodrigo da Silva Baellar</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>José Luis Cardoso Zamith</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Nelson Rocha</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Matheus Quintal de Sousa Ribeiro</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Vinicius Medeiros Farah</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Max Rodrigues Lemos</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR <b>Cel. PM Luiz Henrique Marinho Pires</b>	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Allan Turnowski</i>	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Jurandir Lemos Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Fernando da Silva Veloso</i>	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Marcelo Cordeiro Bertolucci</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <b>Cel. BM Leandro Sampaio Monteiro</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Patrique Welber Atela de Faria</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Alexandre Otavio Chieppe</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Antonio Ferreira Pedregal Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Alexandre Valle Cardoso</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA <i>Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho</i>	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira</i>
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA <i>Sérgio Zveiter</i>
	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Leonardo Vieira Mendes</i>
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i>

GOVERNO DO ESTADO  
www.rj.gov.br

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	2
Gabinete do Governador.....	...
Governo.....	...
Planejamento e Gestão.....	...
Fazenda.....	4
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....	5
Infraestrutura e Obras.....	6
Polícia Militar.....	6
Polícia Civil.....	...
Administração Penitenciária.....	...
Defesa Civil.....	7
Saúde.....	9
Educação.....	14
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	15
Transportes.....	...
Ambiente e Sustentabilidade.....	15
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	15
Cultura e Economia Criativa.....	16
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	16
Esporte, Lazer e Juventude.....	...
Turismo.....	16
Cidades.....	16
Controladoria Geral do Estado.....	...
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	...
Trabalho e Renda.....	16
Envelhecimento Saudável.....	...
Assistência à Vítima.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	...
Justiça.....	...
Defesa do Consumidor.....	...
Procuradoria Geral do Estado.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	16
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	...

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 47.792 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e o contido no Processo nº SEI-150001/011955/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 01 de Novembro de 2021, a comemoração do dia do servidor público.

Art. 2º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 01 de Novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 3º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, no dia 01 de Novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador

Id: 2346662

### DECRETO Nº 47.793 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/011767/2021,

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para a estrutura básica da Secretaria de Estado das Cidades, o cargo em comissão, vago, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador

## Atos do Governador

### ATOS DO GOVERNADOR

#### DECRETOS DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta dos Processos nº SEI-260004/001675/2021;

#### RESOLVE:

1) **CONSIDERAR EXTINTO**, por motivo de substituição, os mandatos conferidos a membros do Conselho Superior da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, como se segue:

#### Presidência da Fundação CECIERJ

Membro Nato: GLAUCIO JOSÉ MARAFON - Presidente, designado pelo Decreto nº 47.348 de 06 de novembro de 2020, publicado no D.O. de 09.11.2020.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI  
Efetivo: ANDRÉIA GONÇALVES MACHADO, designada pelo Decreto nº 47.348 de 06 de novembro de 2020, publicado no D.O. de 09.11.2020.

Suplente: MÁRCIA MARIA PEREIRA, designada pelo Decreto nº 47.348 de 06 de novembro de 2020, publicado no D.O. de 09.11.2020.

Representantes de cada Instituição Pública de Ensino Superior consorciada à Fundação CECIERJ:  
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC

Efetivo: MAICON LUIZ LISBOA FELIX, designado pelo Decreto nº 47.348 de 06 de novembro de 2020, publicado no D.O. de 09.11.2020.

Suplente: FERNANDO DA SILVA MOTA, designado pelo Decreto nº 47.348 de 06 de novembro de 2020, publicado no D.O. de 09.11.2020.

#### Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

Efetivo: RICARDO LUIZ LOURO BERBARA, designado pelo Decreto nº 47.348 de 06 de novembro de 2020, publicado no D.O. de 09.11.2020.

Suplente: JOECILDO FRANCISCO ROCHA, designado pelo Decreto nº 47.348 de 06 de novembro de 2020, publicado no D.O. de 09.11.2020.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ

Efetivo: JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO, designado pelo Decreto nº 47.348 de 06 de novembro de 2020, publicado no D.O. de 09.11.2020.

Suplente: BRENO FABRÍCIO TERRA AZEVEDO, designado pelo Decreto nº 47.348 de 06 de novembro de 2020, publicado no D.O. de 09.11.2020.

### ANEXO ÚNICO - CARGO TRANSFERIDO

QUANTITATIVO	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	ÚLTIMO OCUPANTE
01	Subsecretário	SS	ID Funcional nº 4138434-2

Id: 2346663

### DECRETO Nº 47.794 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO VAGOS NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB;

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual; e

- o que consta no Processo nº SEI-150001/011992/2021;

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil os cargos em comissão mencionados na tabela constante no Anexo II - Cargos Resultantes da Transformação, referente aos cargos em comissão **vagos** indicados na tabela constante no Anexo I - Cargo Transformado.

Art. 2º - Ficam transferidos 05 (cinco) cargos de nomenclatura ASSISTENTE, símbolo DAS-6, resultantes da transformação apresentada no Anexo II, para estrutura da Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador

### ANEXO I - CARGOS TRANSFORMADOS

QUANTITATIVO	NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	ÚLTIMO OCUPANTE
1	Subsecretário Adjunto	SA	5097920-5
1	Assessor	DAS-8	5113257-5

### ANEXO II - CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO

QUANTITATIVO	NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO
25	Assistente	DAS-6
2	Ajudante II	DAI-2
3	Ajudante I	DAI-1

Id: 2346666